COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 352/2013.

Autor – Marcell Moraes.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção dos Ônibus Híbridos e/ou Elétricos no Sistema de Transporte Coletivos no Município de Salvador".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo (presidente da Comissão), Alfredo Mangueira, Leo Prates e Waldir Pires.